



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 05.10.05/ 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de outubro de 2023

Extrato de Publicação

Publicado em 05/10/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045


CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.10.05/2023, DE 05 de outubro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de outubro de 2023.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 05 de Outubro de 2023

- 1- Américo Nunes Martins - Américo Nunes Martins
- 2- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 3- Alípio Lima de Carvalho - Alípio Lima de Carvalho
- 4- David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 5- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 6- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 7- Francisco Henriques Monteiro Pereira - Francisco Henriques Monteiro Pereira
- 8- Francisco Teófilo Lima - Francisco Teófilo Lima
- 9- Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 10- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 13- Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Junier Fernandes Oliveira - Vicente Junier Fernandes Oliveira